



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº 90 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Aprovar a contratação de empresa especializada em transcrição de atas em texto “*ipsis litteris*”, para subsidiar a formulação de ata resumida por funcionário do CAU/PE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunido em 06 de julho de 2015, em sua 91ª Sessão Plenária Ordinária, no exercício das competências que trata o art. 28, inc. X, do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, bem como, das competências de que trata a lei nº 12.378/2010.

DELIBEROU:

1. Aprovar a contratação de empresa especializada em transcrição de atas em texto “*ipsis litteris*”, para subsidiar a formulação de ata resumida por funcionário do CAU/PE.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 06 de julho de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU/PE.